

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Eu, (nome completo do representante legal da empresa) e (nome completo do contador e nº do registro no respectivo conselho profissional), para fins de participação no Edital de Credenciamento nº [●]/2026 do CM GRANPAL, declaramos, sob as penas da lei, que a empresa (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº (CNPJ), com sede em (endereço completo), para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

- Enquadra-se como: () MICROEMPRESA – ME () EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;
- A receita bruta anual da empresa observa os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o enquadramento acima declarado;
- Está apta a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, quando aplicável;
- Não se enquadra em nenhuma das hipóteses impeditivas previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, comprometendo-se a comunicar eventual alteração superveniente que modifique essa condição.

(Local e data)

(Representante Legal e Identificação com CNPJ)

(Assinatura e Carimbo do Contador)